



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 888/2024**

**INTERRUPÇÃO DA VIA SUL DA RUA MARQUÊS DO FUNCHAL E DA  
PRAÇA DO MUNICÍPIO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à abertura da "Aldeia de Natal", torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na via de trânsito sul da Rua Marquês do Funchal e da Praça do Município, no dia **29.11.2024 (sexta)**, **entre as 15h30 e as 16h30**.

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública;

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 19 de novembro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira